

**PORTARIA Nº 118/2014, 16 de Junho de 2014**

**Roberto Corlatti**, Diretor Superintendente Interino do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, SP, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** os princípios que regem esta Autarquia, esculpidos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988.

**Considerando** os serviços públicos prestados por esta Autarquia e o Princípio do Interesse Público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Determinar, com fulcro no artigo 92, do Ato Administrativo nº 11, de 21 de Junho de 2013; a instauração de Processo Administrativo Disciplinar do servidor M. A. G., RE 1240, lotado nesta Autarquia, no Departamento de Manutenção de Redes de Água e Esgoto, a fim de apurar os fatos abaixo indicados:

O investigado, na qualidade de servidor público, supostamente não tratou com urbanidade seu colega de trabalho.

Agindo assim, em tese, violou o inciso XI do artigo 7º do Ato Administrativo nº 11, de 21 de Junho de 2013, podendo receber as penalidades disciplinares de advertência ou suspensão.

**Art. 2º** – Constituir Comissão Processante, composta pelos servidores Margarete de Jesus Rodrigues, Agente Administrativo, RE 0507, Luciana Giatti Amaral, Engenheira Agrônoma, RE 0826, Leandro Ramalho, Fiscal de Obras e Engenharia, RE 1217, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.

**Art. 3º** – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de apuração e esclarecimento.

**Art. 4º** – Designar em caso de impedimento legal de qualquer dos membros da Comissão o servidor Amarildo da Silva Rosa, Agente Fiscal, RE 0513, como suplente.

**Art. 5º** – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Parecer, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

**Art. 6º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de Junho de 2014.

**ASSINADO NO ORIGINAL**

**ROBERTO CORLATTI**

**Diretor Superintendente Interino**

**DAE – Departamento de Água e Esgoto de**

**Santa Bárbara d'Oeste – SP**

Publicado no Quadro Geral de Avisos do  
Departamento de Água e Esgoto de  
Santa Bárbara d'Oeste, SP, em 16 de Junho de 2014.



**Sueli Aparecida Ignácio**  
**Chefe de Gabinete**